



## ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA  
SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC – GESTÃO 2019/2021**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Os(as) representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações da assistência social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de âmbito estadual, para a Assembleia Eleitoral dos(s) representantes da Sociedade Civil no CEAS/SC, titulares e suplentes, para a Gestão 2019/2021 no dia **18 de março de 2019**.

**Parágrafo único:** As Orientações Gerais do Processo Eleitoral estão estabelecidas no Anexo I desse Edital, disponível no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST SC <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> e seguirão o cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
03/12/2018	Constituição da Comissão Eleitoral em reunião realizada na Secretaria Executiva do CEAS/SC e construção do Edital do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2019/2021 <b>Integrantes da Comissão:</b> Sidnei Pavesi – Coordenador Maria Sonia de Pellegrin Warken - Coordenadora Adjunta Nanci Cecília de Oliveira Veras
Até dia 10/12/2018	Publicação do Edital no Processo Eleitoral Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2019/2021 no Diário Oficial do Estado;
Até dia 11/02/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, conforme documentação exigida no Anexo I desse Edital;
Até dia 18/02/2019	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral
21/02/2019	Publicação no site da SST SC da decisão da Comissão Eleitoral contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados considerando este Edital;
22/02/2019	Prazo para as candidaturas não habilitadas ingressarem



## ESTADO DE SANTA CATARINA

a 28/02/2019	com recurso junto à Comissão Eleitoral;
01/03/2019	Publicação no site da SST SC do resultado dos recursos contendo a relação final das candidaturas habilitadas e não habilitadas deste Edital de Prorrogação e do Edital nº. 20.736
<b>18/03/2019</b>	<b>Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil – 13h</b>
18/03/2019	Indicação oficial do nome do representante ao CEAS/SC, sob pena de ser substituído na forma do disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 10.037, de 1995;
Até 29/03/2019	Publicação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/SC no Diário Oficial do Estado;
04/06/2019	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS/SC para gestão 2019/2021.

**Art. 2º** A Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil será realizado no dia **18 de março de 2018, a partir das 13h**, no Auditório Leonel Brizola da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, localizada na Avenida Mauro Ramos nº 722, Bloco II, Centro, Florianópolis/SC.

Parágrafo Único: A Assembleia Eleitoral é soberana para questões da eleição da sociedade civil, bem como para dirimir os casos omissos.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefones (48) 3664-0781 e 3364-0784, endereços eletrônicos [ceas@sst.sc.gov.br](mailto:ceas@sst.sc.gov.br) e [ceas.sc@gmail.com](mailto:ceas.sc@gmail.com)

**EDUARDO PINHO MOREIRA**  
Governador do Estado